



DELIBERAÇÃO 229/CIB/2026

Aprova a Aprova a habilitação de Equipe de Apoio Assistencial de Cuidados Paliativos no Hospital Nossa Senhora dos Prazeres – CNES 2504316.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 300ª reunião ordinária de 09 de abril de 2026.

Aprova a habilitação de Equipe de Apoio Assistencial de Cuidados Paliativos no Hospital Nossa Senhora dos Prazeres - CNES 2504316

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua xxx reunião ordinária de 08 de abril de 2026, considerando:

PORTARIA GM/MS Nº 3.681, DE 7 DE MAIO DE 2024 Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017

PORTARIA GM/MS Nº 10.181, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – Altera o anexo XLIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, para atualizar conceitos e regras de habilitação da Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;

PORTARIA SAES/MS Nº 2.085, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 - Estabelece os critérios para o cadastramento de equipes e serviços de cuidados paliativos;

PORTARIA GM/MS Nº 8102, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – Altera dispositivos das Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, relativos à habilitação e homologação de estabelecimentos e equipes de saúde.

NOTA TÉCNICA Nº 36/2024-DAHU/SAES/MS - Define as diretrizes assistenciais e o fluxo de monitoramento dos serviços hospitalares;

APROVA

Art. 1º A habilitação da Equipe de Apoio Assistencial de Cuidados Paliativos a ser sediada no Hospital Nossa Senhora dos Prazeres;

Art. 2º A equipe prestará assistência aos pacientes hospitalizados nesta instituição e se constituirá como apoio assistencial às demais instituições hospitalares e atenção primária;

Art 3º Além da teleconsultoria clínica, a equipe também auxiliará na identificação precoce de demanda dos usuários hospitalizados, a fim de garantir assistência integral e adequada, auxiliando na realocação dos recursos disponíveis;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X3JHB309**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/04/2026 às 12:28:09
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/04/2026 às 13:01:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODgzNjhODkwODZfMjAyNI9YM0pIQjMwOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088368/2026** e o código **X3JHB309** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.